



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Gervino Cláudio Gonçalves

PL 227/2025 – Emenda 02

Trata-se de Emenda, de autoria do autor, ao Projeto de Lei, de autoria do Nobre Edil Rodolfo Ganem que *“Dispõe sobre a fixação em braile das informações contidas nas gôndolas de padarias, supermercados, grandes estabelecimentos comerciais no Município de Sorocaba para atendimento aos portadores de deficiência visual”*.

A **Emenda 01** é meramente supressiva, e está de acordo juridicamente para essa Comissão. A **Emenda 02**, de cunho redacional é visa apenas corrigir o nome da cidade constante do Art. 1º, remanescendo a necessidade de que a Comissão de Redação corrija a ortografia do pronome do Art. 5º.

Remanesce ainda a recomendação para que o Projeto de Lei seja acompanhado da determinação de multa para que a norma se revista de coercibilidade.

Ante o exposto, **nada a opor à Emenda 02**, sendo recomendável o atendimento da sugestão acima.

S/C., 8 de julho de 2025.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente-Relator

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390030003800360036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 10/07/2025 09:27

Checksum: **ACE805FB64568B693E4628669B72C8A5CAC577C5CFCC321DC015065C249B6803**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 10/07/2025 09:39

Checksum: **C8AA9539BC968C5171D946B0856BA5A50F8617188A3C9DC10FA1D849B82FF0D1**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 10/07/2025 10:59

Checksum: **A555501D3116C3B04EB69A5E64E0914920E33311FDAB1025674B520D08E83C6C**

